



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 01

41



PROJETO DE LEI Nº 46, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especial, nos termos da Lei nº 2.039, de 22 de dezembro de 2025, art. 6º. Inciso I, às rubricas orçamentárias abaixo informadas, criada no orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE EXECUTORA: 01 04 01 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
Programa: 15.451.0006.1013.0000 Investimento de Infra-Estrutura
Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R\$ 600.000,00
Recursos: Estadual (FR/CA 02.100.101)

Art. 2º Os créditos adicionais especiais serão cobertos pelo recurso do Convênio nº: 103518/2026 - Construção do Parque Municipal - Fase 04.

Art. 3º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO EM

03/08/2026

EDMAR JOSE DE
ARAÚJO:06391337896

Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal

Monteiro Lobato, 03 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital por
EDMAR JOSE DE
ARAÚJO:06391337896
Dados: 2026.08.03 15:41:02 -03'00'

Verª. Sabrina Aparecida Medeiros
- Presidente da Câmara -



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: fazenda@monteirolobato.sp.gov.br

CÂMERA MUN. M. LOBATO
FLS. 02
G1

Monteiro Lobato, 03 de agosto de 2026.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Ilustre Casa de Leis, o presente projeto de lei que objetiva autorização do Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional.

A abertura do crédito adicional especial na Secretária Municipal de Obras se faz necessária para destinação do recurso oriundo do Termo de Convênio nº: 103518/2026 - Construção do Parque Municipal - Fase 04.

Por esse motivo, encaminho a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, seguro de poder contar com a judiciosa análise de parte de Vossa Excelência assim como de seus ilustres pares.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço e distinta consideração.

EDMAR JOSE DE
ARAUJO:063913378
96

Assinado de forma digital por
EDMAR JOSE DE
ARAUJO:06391337896
Dados: 2026.08.03 15:40:48 -03'00'

Edmar José de Araújo
Prefeito Municipal